

PORTARIA N.º 039/2024 - GAB/Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR

Nomeia Gestora e fiscais do contrato de elaboração de Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e Desastre - PTPID do Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR.

O Agente Universitário Eloi Vieira Magalhães, Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR, nomeado através da Portaria nº 015/2024 – Reitoria/UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais e considerando o dispositivo do Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designada pela UNESPAR – *Campus* de Curitiba I – EMBAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Gestora e Fiscais de Contrato para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela UNESPAR – *Campus* de Curitiba I – Embap e a empresa Sors Concept Ltda, CNPJ sob o n.º 38.826.576/0001-85, cujo objeto é a elaboração de projeto técnico de Prevenção de Incêndio e Desastre – PTPID, conforme Contrato Administrativo nº 152/2024 – GMS nº 8932/2024.

Art. 2º. A gestão e fiscalização de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelas seguintes servidoras:

Gestor do Contrato: Grazieli Fatima Pagnoncelli XXX.546.929-XX;

Fiscais do Contrato: Denise Adriana Bandeira, CPF XXX.195.009-XX e Ana Paula Santos Rodrigues, CPF XXX.809.499-XX.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º. Publique-se no *site* do *Campus* de Curitiba I - EMBAP/UNESPAR.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Eloi Vieira Magalhães

Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR
Portaria nº 015/2024 - REITORIA/UNESPAR